

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
EDITORA UNIVERSITÁRIA

POLÍTICA EDITORIAL



SUMÁRIO

I – O QUE PUBLICAMOS \3

II – SÉRIES E COLEÇÕES \4

III – COMO PUBLICAR \8

IV – NORMAS EDITORIAIS \10

V – POLÍTICA COMERCIAL E FINANCEIRA \13

a) Direitos Autorais \13

b) Política de Vendas \14

c) Política de Privacidade \14

d) Trocas e Devoluções \15

e) Formas de Pagamento \16

VI – DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM: ORIENTAÇÕES LEGAIS \16

VII – ÉTICA NA PESQUISA \19

VIII – DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS \19

I – O QUE PUBLICAMOS

A EDIPUCRS tem por objetivo publicar obras de relevância científica, cultural, social, literária ou didática, de todas as áreas do conhecimento, preferencialmente pertinentes a uma das séries/coleções a seguir indicadas.

A Editora publica também obras sobre temas contemporâneos e/ou resultantes de pesquisas acadêmicas, com caráter de divulgação científica, de todas as áreas do conhecimento, de pequeno formato, sob o selo Giro Editorial.

Obras resultantes de dissertações ou teses não serão publicadas em sua forma e formatação originais, devendo ser adaptadas pelo autor ao gênero livro, de acordo com as normas editoriais. A EDIPUCRS não publica obras de caráter meramente propagandístico, ou de militância de qualquer natureza, ou que afrontem os valores da Missão da Universidade.

Podem ser publicadas edições de obras autorais, coautorais ou coletivas, em primeiras edições ou reedições. As edições podem ser próprias ou em parceria com instituições congêneres.

A publicação de textos ou obras em língua estrangeira, se aprovada pelo Conselho Editorial, ficará ainda condicionada à sua revisão técnica por profissional habilitado, sendo de responsabilidade do autor arcar com os seus custos e comprovar à Editora a efetiva realização da revisão textual, conforme a Declaração de Revisão em Língua Estrangeira.

A publicação de obras traduzidas de línguas estrangeiras para o português, se aprovada pelo Conselho Editorial, deverá ter sua tradução realizada às expensas do autor, sendo depois submetida à revisão gramatical pela Editora.

A publicação de Anais será realizada somente para eventos promovidos pela própria Universidade, cabendo aos seus coordenadores a integral

responsabilidade pela aprovação e revisão dos textos publicados. À EDIPUCRS caberá apenas realizar o trabalho de diagramação dos textos, cujos custos sejam pagos com recursos próprios do evento, à exceção de eventos institucionais gratuitos.

A Editora somente irá disponibilizar seu ISBN ou ISSN para publicações que estejam adequadas à sua política editorial e atendam aos critérios a seguir expostos, ainda que possa prestar serviços de revisão e diagramação para clientes externos, conforme demanda.

Por fim, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são definidos os conceitos de edição, reedição ou impressão de obra.

- a) **EDIÇÃO:** são todos os exemplares produzidos a partir de um original ou matriz. Pertencem à mesma edição de uma obra todas as suas impressões, reimpressões, tiragens etc., produzidas diretamente ou por outros métodos, sem modificações, independentemente do período decorrido desde a primeira publicação (ABNT NBR 6029:2006).
- b) **REEDIÇÃO:** edição diferente da anterior, seja por modificações feitas no conteúdo, seja por mudança de editor. Cada reedição recebe um número de ordem: 2.^a edição, 3.^a edição etc. (ABNT NBR 6029:2006).
- c) **REIMPRESSÃO:** nova impressão de um livro, sem modificações no conteúdo ou na forma de apresentação (exceto correções de erros de composição ou impressão), não caracterizando nova edição (ABNT NBR 6029:2006).

II – SÉRIES E COLEÇÕES

As Séries são definidas pela Biblioteca Nacional como um “grupo de itens separados, relacionados entre si pelo fato de cada item trazer, além do seu

próprio título principal, um título coletivo que se aplica ao grupo como um todo” e volumes infinitos.

As Coleções, por sua vez, são definidas pela Biblioteca Nacional como um “conjunto de itens sobre um tema específico ou não, com autores e títulos próprios, reunidos sob um título comum” e com um número determinado de volumes.

A proposta de criação de novas Séries e/ou Coleções, com justificativa, deverá ser submetida pela Unidade Universitária à Editora com as seguintes informações:

- ▶ título da Série ou Coleção;
- ▶ perfil (o que publica, tipo de obra – se acadêmica ou de divulgação);
- ▶ número de volumes (máximo 6), no caso de Coleções;
- ▶ título e Autor(es)/Organizador(es) dos volumes, no caso de Coleções;
- ▶ conselho editorial.

A EDIPUCRS publica atualmente as Séries de livros apresentadas a seguir.

- ▶ **FILOSOFIA:** publica obras sobre temas filosóficos relevantes, de viés interdisciplinar, destinadas a um público plural, não apenas filosófico. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Humanidades.
- ▶ **HISTÓRIA:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas inéditas nas áreas de História do Brasil e das Sociedades Ibéricas e Americanas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e a difusão do saber histórico nessas áreas, em suas variadas temáticas. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades.

- ▶ **MONUMENTA:** publica, em novas edições, obras esgotadas ou de circulação restrita e traduzidas de línguas estrangeiras, as quais se constituam em importante referência no campo da História, em particular, ou das Ciências Humanas, em geral, com o objetivo de promover o debate e a maior circulação de ideias e saberes. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades.
- ▶ **MUNDO CONTEMPORÂNEO:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas inéditas sobre temas de História Geral ou de áreas afins das Ciências Humanas, especialmente aqueles relativos aos séculos XX e XXI, com o objetivo de contribuir para a compreensão das sociedades contemporâneas sob olhares múltiplos – político, econômico, social e cultural. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades.
- ▶ **LINGÜÍSTICA:** publica obras inéditas assinadas por pesquisadores renomados da área de Linguística. São bem-vindos textos autorais ou em coautoria. Os temas de interesse para publicação na referida Série envolverão os diversos ramos da Linguística e suas interfaces. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.
- ▶ **LITERATURA/TEORIA:** abriga ensaios e artigos de caráter acadêmico que discutam novas perspectivas na Teoria da Literatura. São bem-vindas submissões de textos que não apenas incidam em temas canônicos ou recorrentes, mas que, ao mesmo tempo, apresentem soluções de entendimento para novas modalidades temáticas e textuais que a literatura assume em nossos dias. São igualmente consideradas fixações de textos de obras fundamentais da literatura brasileira, acompanhadas de estudos críticos. Tratar-se-á, sempre que possível, de revisão e atualização de parâmetros

habitualmente versados no meio universitário. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras.

- ▶ **LITERATURA/criação:** acolhe textos literários em sentido estrito, como romances, novelas, contos, poemas, bem como os que assim são considerados em sentido amplo, como crônicas, textos teatrais, roteiros de TV e de filmes; considerar-se-á a possibilidade de admissão de outros gêneros que a dinâmica da cultura contemporânea vier a criar. Não será fator limitante o grupo etário e sociocultural a que se referem, como obras destinadas a crianças, jovens e pessoas com algum tipo de limitação. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras.
- ▶ **RIES PRONEX:** publica textos em inglês e português e/ou espanhol, resultantes de pesquisas da Rede Sul-Brasileira de Investigadores da Educação Superior – Ries, reconhecida como Núcleo de Excelência em Ciência, Tecnologia e Inovação/CNPQ/FAPERGS. O foco da Série é a educação superior e suas múltiplas configurações. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação.
- ▶ **NUPECC:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas na área de comunicação social com o objetivo de divulgação científica. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos.
- ▶ **FAMECOS:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas inéditas e de alta relevância e traduções de obras internacionais de referência na área de comunicação social. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos.
- ▶ **MUSEUM:** publica obras de caráter científico, cultural e educativo na forma de livros ou catálogos de exposições, com o objetivo de contribuir

para a dinâmica cultural, ampliar os horizontes no campo das atividades museológicas, propiciar a difusão de conhecimento especializado e estimular intercâmbios científicos, técnicos e culturais com instituições congêneres. Vinculada ao Museu de Ciência e Tecnologia.

- ▶ **ESPECIAL:** publica obras de alta relevância científica, reguladas e selecionadas por Edital de Concurso aberto anualmente pela Editora. Subdivide-se nos seguintes eixos temáticos: Biologia e Saúde; Cultura e Educação; Energia e Recursos Naturais; Humanidade e Ética; Meio Ambiente e Biodiversidade; Materiais, Processos e Dispositivos; Sociedade e Desenvolvimento; e Tecnologia de Informação e Comunicação. Vinculada diretamente à EDIPUCRS.

III – COMO PUBLICAR

1. Propostas de edição ou reedição de obras deverão ser encaminhadas diretamente pelo autor à EDIPUCRS exclusivamente por meio do e-mail proposta.edipucrs@pucrs.br, anexando os seguintes documentos:

- ▶ formulário 12 devidamente preenchido e assinado pelas partes envolvidas;
- ▶ arquivo completo em Word e PDF da obra proposta para publicação, conforme normas indicadas no item “IV – Normas Editoriais”, observados os seguintes critérios e as formas de envio:
 - a) anexos totalizando até 15MB: enviar diretamente por e-mail;
 - b) anexos totalizando mais de 15MB: enviar através de compartilhamento de arquivos em nuvem, tais como Google Drive, One Drive, WeTransfer etc.

- ▶ no caso de publicações com recursos financeiros oriundos de agências públicas de fomento, é necessário anexar o edital do projeto em formato PDF.

2. Todas as propostas de edição ou reedição de obras recebidas pela EDIPUCRS serão submetidas às seguintes etapas de aprovação:

- ▶ parecer preliminar do Editor-Chefe, avaliando relevância científica, pertinência à Política Editorial e se é caracterizada como publicação avulsa ou vinculada a uma série específica;
- ▶ parecer acadêmico quanto ao mérito da obra proposta, emitido por membro do Conselho Editorial ou *ad hoc*, avaliando os requisitos atualidade e originalidade temática ou de abordagem temática, rigor e pertinência teórico-conceitual e metodológica, e atualidade e pertinência bibliográfica;
- ▶ parecer técnico do Coordenador-Administrativo da EDIPUCRS quanto a custos, viabilidade técnica e viabilidade comercial.

3. A aprovação ou a não aprovação da edição de obra proposta será comunicada pela EDIPUCRS exclusivamente por e-mail ao autor e, se for o caso, ao Editor da Série/Coleção à qual a obra será vinculada. Nesse momento, a Editora irá informar também o autor acerca do seu orçamento para publicação.

4. O processo de diagramação e revisão das obras terá início somente após a aprovação dos seus custos pelo próprio Autor ou pelo Gestor da Unidade Universitária que irá financiar a publicação.

5. A publicação de obras na Série Especial será regida por Edital aberto anualmente pela EDIPUCRS.

IV – NORMAS EDITORIAIS

Todas as obras aprovadas para publicação pela EDIPUCRS serão editadas em formato digital, podendo ser também impressas nos seguintes casos:

- ▶ interesse institucional, com recursos aprovados pela própria Editora ou pela Unidade Universitária demandante;
- ▶ financiamento do autor, de agência de fomento, empresa, patrocínio privado ou outro.

Todas as etapas do processo de edição das obras a serem publicadas pela EDIPUCRS serão reguladas pela própria Editora, ainda que os seus custos sejam financiados pelo autor, por agência de fomento ou outro, seja no caso de autores internos ou externos à Universidade, a fim de se garantirem sua qualidade e o padrão editorial.

A tiragem inicial de cada obra, no caso de livros impressos, será decidida pela Editora, ouvidos o Autor e o Editor da Série/Coleção, sempre de acordo com os recursos disponíveis para custeio e o interesse comercial.

Após a assinatura do contrato de edição, não poderão ser mais alterados o(s) nome(s) do(s) Autor(es)/Organizador(es) e o título da obra.

À EDIPUCRS serão reservados 6 exemplares de todas as obras publicadas em formato impresso, destinados a reserva técnica, acervo da Biblioteca Central da PUCRS e registro junto à Biblioteca Nacional.

Todas as obras a serem editadas pela EDIPUCRS, salvo exceções devidamente aprovadas pela Editora, deverão seguir as seguintes normas de edição:

- a) elaborar e entregar a **versão final** dos originais, conjunto de textos e imagens, em **arquivo de Microsoft Word/97-2003 e uma versão em PDF**;

- b) o **título** do trabalho não deve ser extenso (o ideal é entre 30 e 40 caracteres com espaço);
- c) nunca utilizar fonte com estilo **VERSALETE**, pois não é reconhecida pelo *software* de diagramação;
- d) entregar a obra de maneira completa, contendo folha de rosto (com nome do Autor ou Organizador e título), listas de imagens (com título, legenda e fonte), tabelas e quadros, sumário, apresentação, prefácio, capítulos, referências e apêndices. Se a obra for impressa, entregar também os textos para orelhas da capa (2 textos de 700 caracteres com espaço) e para contracapa (900 caracteres com espaço);
- e) normatizar, obrigatoriamente, notas de rodapé, citações e referências segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. As mais utilizadas podem ser encontradas em: <http://biblioteca.pucrs.br/apoio-a-pesquisa/modelos-de-normas-tecnicas-de-documentacao/> (de acordo com as normas **NBR 6029/2006** Informação e documentação – **Livros e folhetos** – Apresentação; **NBR 10520/2002** Informação e documentação – **Citações em documentos** – Apresentação; **NBR 6023/2002** Informação e documentação – **Referências** – Elaboração);
- f) preferencialmente, utilizar *itálico* para os destaques em títulos de obras, em citações e referências;
- g) dispor ilustrações (tabelas, figuras, quadros, gráficos etc.) com a numeração, o título e a indicação da fonte;
- h) o Autor deve apresentar a autorização legal para publicação de ilustrações, quando for o caso. Devem ser evitadas fotos de pessoas, especialmente de crianças (a autorização de uso de imagem deve ser anexada ao processo);

- i) as imagens devem ser entregues em um arquivo separado do texto, em extensão TIF ou JPG, com configuração acima de 300 dpi ou podem ser entregues as fotos originais;
- j) dissertações e teses devem ser adequadas ao gênero livro (**NBR 6029/2006** Informação e documentação – Livros e folhetos – Apresentação), conforme o detalhamento dos itens para padronização indicados a seguir;
- k) no caso de obra coletiva, o Organizador se responsabiliza pela uniformidade e qualidade dos textos dos demais Autores;
- l) os currículos dos Autores devem estar atualizados;
- m) grafias de nomes próprios são de responsabilidade dos autores, devem ser conferidas antes de serem entregues à Editora;
- n) ao receber o arquivo revisado, o Autor não poderá trabalhar em arquivo diferente do que recebeu com as alterações;
- o) se o material possuir fontes diferenciadas e/ou símbolos, deve ser fornecido um arquivo PDF do mesmo texto submetido;
- p) para as obras traduzidas, devem ser fornecidas autorizações dos Autores ou Editores das referidas traduções; título original da obra traduzida; ISBN, Editora e ano de publicação.

O prazo máximo de publicação de uma obra, a contar de sua aprovação pelo Conselho Editorial da EDIPUCRS, é de 6 meses, desde que respeitados pelos Autores e Editores das Séries/Coleções os prazos de devolução das revisões solicitadas pela Editora. O prazo de publicação, no entanto,

poderá variar de acordo com o volume ou a complexidade da obra e com a demanda de serviços da Editora.

Após o início das etapas de produção, diagramação e capa, os textos entregues para publicação não deverão mais ser alterados pelos Autores, exceto nos casos de ajustes pontuais.

Após a aprovação da revisão final da obra, não serão mais aceitos pedidos de alteração de qualquer ordem nos textos.

Observação: outros detalhes de padronização podem ser consultados no “Manual de Normas Técnicas da EDIPUCRS”.

V – POLÍTICA COMERCIAL E FINANCEIRA

a) Direitos Autorais

O Organizador/Autor cederá e transferirá integralmente à EDIPUCRS, a título universal, pelo período de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do Contrato, os Direitos Patrimoniais de exploração da obra, de forma onerosa, cujo preço será estipulado, bem como de fotos e imagens, para a publicação.

A Editora prestará contas dos volumes comercializados de cada obra sempre nos meses de janeiro e julho de cada ano, apresentando ao Autor o seu balanço comercial e depositando em sua conta bancária os valores referentes aos direitos autorais. A prestação de contas e o pagamento de direitos autorais de publicações digitais e/ou impressas serão realizados quando o seu valor for superior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Caso haja mais de um Autor, o percentual será dividido entre os Autores e, neste caso, a prestação de contas e o pagamento de direitos autorais serão realizados somente quando o seu valor for superior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Autor.

b) Política de Vendas

A Editora realiza promoções periódicas em seu site e oferece descontos especiais em sua loja física. Os critérios e as condições promocionais serão estabelecidos pela Editora e estarão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Os preços de venda no site <http://livrariaedipucrs.pucrs.br/> podem ser diferentes dos apresentados na loja física da Editora.

Como integrante da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (Abeu), a EDIPUCRS participa também do Programa Interuniversitário de Distribuição de Livros (PIDL), que concede descontos de 50% no preço de capa dos títulos por ela consignados.

Os Autores e/ou Organizadores poderão solicitar à Editora a consignação de sua obra para venda direta, a um custo de 35% do preço de capa, por prazo determinado em contrato.

Alunos de graduação ou pós-graduação da PUCRS, se identificados com carteira estudantil, poderão adquirir os títulos publicados pela EDIPUCRS com desconto de 20%.

c) Política de Privacidade

Ao realizar a compra com a EDIPUCRS, esta garante o sigilo e a privacidade dos dados do Cliente, respeitados de acordo com os padrões de segurança da internet.

Os dados cadastrais dos Clientes não serão fornecidos ou vendidos pela Editora para nenhuma empresa ou parceiro externo, mas poderão ser compartilhados com outras Unidades da própria instituição ou de outras instituições que façam parte legalmente da Rede Marista.

A Editora poderá também utilizar esses dados para o envio de avisos importantes para os seus Clientes, tais como o andamento e o histórico do seu pedido.

d) Trocas e Devoluções

Trocas ou devoluções serão feitas sempre que o Cliente receber o livro solicitado errado ou com defeito, desde que sua solicitação seja encaminhada para o “Fale Conosco” no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento do produto, com as seguintes informações: nome, número da nota fiscal e motivo da troca ou devolução. Será aceita apenas a devolução de obras com defeitos de fabricação, não sendo recebidos livros danificados por mau uso. O produto deverá estar em perfeitas condições e em sua embalagem original, devidamente lacrado.

Ao receber o seu pedido, confira se todos os produtos foram entregues em suas embalagens originais devidamente lacradas. Se, no momento da entrega, for constatada alguma irregularidade ou avaria no produto, o cliente deverá recusá-lo. Caso ocorra o recebimento, deverá entrar em contato com a EDIPUCRS pelo “Fale Conosco” no prazo de até 24h da data do recebimento.

Em casos de arrependimento ou insatisfação com qualquer produto adquirido pelo site da Editora, o Cliente deverá solicitar sua devolução em até 7 dias corridos, a contar da data do seu recebimento.

A aprovação do pedido será comunicada ao cliente pelo e-mail informado no seu cadastro. Somente após esta comunicação o Cliente deverá enviar o livro a ser devolvido ou trocado por Sedex, com despesas de postagem a cobrar, acompanhado da sua respectiva nota fiscal, para a Editora Universitária da PUCRS—Av. Ipiranga, nº 6681, Prédio 33, CEP 90619-900, Porto Alegre/RS.

Em caso de troca, a remessa do novo livro solicitado será feita imediatamente após o recebimento do livro enviado com erro ou defeito, via Sedex e sem custos para o cliente.

Em caso de devolução, o prazo para reembolso do valor pago é de 30 dias úteis, a contar do recebimento do livro devolvido.

e) Formas de Pagamento

O pagamento poderá ser feito com cartão de crédito Visa ou Mastercard, à vista ou parceladamente. O número de parcelas sem cobrança de juros é informado pelo site de acordo com o valor total da compra, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 30,00. Todos os campos deverão ser preenchidos corretamente de acordo com os dados do cartão.

VI – DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM: ORIENTAÇÕES LEGAIS¹

O Direito Autoral consiste em uma das modalidades de Propriedade Imaterial previstas no ordenamento jurídico brasileiro. Com essa afirmação,

¹ Texto elaborado por Ricardo Marchioro Hartmann. Doutor em Direito pela Universidade de Burgos (UBU/Espanha). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Advogado.

tem-se por intuito aclarar que os direitos do autor, sobre a criação intelectual, guardam semelhanças para com a noção de propriedade de bens móveis, especialmente a partir do aspecto de defesa perante terceiras pessoas e de seu caráter patrimonial.

A Lei dos Direitos Autorais estabelece as prerrogativas atinentes ao criador de uma obra intelectual – como, por exemplo, os textos de obras literárias, artísticas ou científicas –, aclarando da existência de direitos de ordem moral (pertinente à autoria em si, ou seja, a identificação como autor) e patrimonial (relacionado com a utilização econômica da obra). O direito moral do autor não conta com um prazo de validade (ele nunca cessa), por sua vez, o direito patrimonial tem seu esgotamento após transcorridos 70 anos, contatos do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao falecimento do criador da obra intelectual.

A esfera moral do Direito do Autor é intransferível, por outro lado, a patrimonial – consistente na possibilidade de uso econômico da obra – é passível de transferência ou cessão. Significa que parcela dos direitos do autor (a patrimonial) pode ser objeto de uma série de negócios jurídicos (por exemplo, uma cessão onerosa). Nos ditos direitos patrimoniais, compreende-se, entre outras possibilidades, a autorização para edição, publicação e distribuição de livros e artigos.

Oportuno referir que, assim como existem obras individuais (com um único autor), há obras realizadas em coautoria (em que mais de um autor colabora para a criação de uma obra única e indivisível) e as que reúnem diferentes autores para a sua constituição (que permite a divisão em partes, como no caso de coletânea de artigos científicos de diferentes autores). Ressalta-se que, em todos os casos, é necessária a autorização do autor (ou dos autores) para que se dê a efetiva publicação.

Nas obras em coautoria, assim como nas individuais, concentram-se os direitos morais e os patrimoniais nos criadores da obra. Significa que todos os autores da obra serão detentores dos direitos autorais.

Nas obras coletivas, percebe-se que o direito brasileiro assegurou aos participantes individuais os direitos de ordem moral, inclusive estabelecendo a possibilidade de qualquer deles proibir que seja indicado, ou seja, anunciado, seu nome na obra (desde que notificado o organizador, por escrito, até a entrega da respectiva participação). Por outro lado, a Lei 9.610/98 estabelece que a titularidade dos direitos patrimoniais, sobre o conjunto da obra coletiva, compete ao respectivo organizador, sendo que com este deve ser ajustada, entre outras questões, a remuneração dos participantes individuais.

Interessante referir que, em obras coletivas, em especial naquelas publicadas mediante financiamento pelos próprios autores, ou pelo organizador, é comum o estabelecimento entre as partes de que a contraprestação pela cessão onerosa do direito patrimonial se dê pelo recebimento de um exemplar (ou exemplares) da obra. Situação semelhante é percebida para o caso de publicação de artigos científicos em revistas especializadas, quando a pessoa física ou jurídica responsável pela publicação, de antemão, estabelece a contraprestação mediante o fornecimento de exemplares ao participante individual.

Saliente-se que o registro da obra não é requisito para que exista proteção dos direitos do autor, quanto menos consiste em condição para alcançar-se a publicação. No entanto, caso seja de interesse do autor, a obra intelectual pode ser registrada, por exemplo, junto à Biblioteca Nacional (<https://www.bn.gov.br/servicos/registro-obras>).

Adequado ressaltar que cabe ao criador da obra respeitar os direitos autorais de outros. Assim, o autor (ou os autores) pode ser instado a operar

uma declaração de ineditismo da obra intelectual, assim como de que esta não foi publicada em outro veículo. Essa modalidade de declaração não consiste em nenhum prejuízo aos direitos do autor.

Por fim, e não menos relevante, tem-se a questão do Direito de Imagem daquele que celebra contrato de editoração, publicação e distribuição de obra literária, artística ou científica. O cidadão brasileiro tem assegurado o direito de imagem, assim como garantida a autonomia sobre esse direito. Explica-se: em se fazendo necessário para a divulgação da obra, pode a imagem do autor, mediante a devida autorização, ser utilizada, por exemplo, para estampar a capa do livro ou mesmo peças publicitárias impressas ou digitais.

VII – ÉTICA NA PESQUISA

A EDIPUCRS, como membro do Committee on Publication Ethics (COPE), observa suas recomendações específicas sobre ética na publicação científica. Para mais informações, ver: <<http://publicationethics.org/members/journals/Edipucrs>>.

VIII – DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

- ▶ Formulário 12
- ▶ Declaração do Autor e/ou da Editora de autorização de uso de direito de imagem
- ▶ Declaração de revisão em língua estrangeira
- ▶ Recibo de adiantamento de recursos



Av. Ipiranga, 6.681 – Prédio 33
Caixa Postal 1429 – CEP 90619-900
Porto Alegre – RS – Brasil
Telefone: (51) 3320-3523
E-mail: edipucrs@pucrs.br